

RESOLUÇÃO Nº 042/2022/AMERIOS

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2022 em decorrência do Natal e Ano Novo, conforme Decreto nº 1142/2022 da Prefeitura Municipal de Maravilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 21 de Dezembro de 2022.

DIRCEU SILVEIRA
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Modelo
